



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 20/05/2008 às 14h32
Rilvana / Matr.: 37749

MPV 432

00061

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 28/05/2008	proposição Medida Provisória nº 432, de 27 de maio de 2008
autor Deputado Saturnino Masson	nº do prontuário 549

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se à alínea "a", do inciso I, do art. 2º, da presente Medida Provisória, a seguinte redação:

"Art. 2º

I -

a) multiplicação das unidades de produtos vinculados de cada prestação vencida pelos respectivos preços mínimos vigentes na data de seu vencimento e subsequente aplicação da variação do IPCA mais juros de **três** por cento ao ano entre o vencimento contratual de cada prestação e a data da liquidação ou renegociação;

....."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda propõe a redução da taxa de juros de 6% para 3% ao ano para a liquidação ou renegociação de dívidas de operações de crédito renegociadas com base no art. 5º, §3º, da Lei nº 9.138/95 e não repactuadas sob a égide da Lei nº 10.437/02.

PARLAMENTAR

